



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.501/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Nomeia PAULYONARA AMBROZINE para o Cargo de provimento em comissão de Analista Financeiro, Referência C-E-5 no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Marechal Floriano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 13 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Cerifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>№ 12.501/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES <u>13 / 01 / 2025</u>
Secretário Municipal de Administração


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal